



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROVA DE CONCEITO

Às quinze horas do dia 30 (trinta) do mês de novembro de 2016, no endereço do escritório do Conselho Federal de Odontologia situado na Av. Nilo Peçanha, n. 50, Grupo 2316, Centro Rio de Janeiro/RJ, em atenção ao item 2.1.4 do Edital Pregão Presencial nº 009/2016 Processo 276/2016, reuniram-se o Pregoeiro **JUAN REGUENGO RODRIGUES** e sua equipe de apoio **DANIELE DOS SANTOS GRIMIÃO E LUCIANO BARRETO** para a realização da **PROVA DE CONCEITO** da empresa vencedora na fase de lance, RELATA SOFT – Sistemas para Inteligência. Iniciada a sessão, foi conferida a representatividade da empresa de auditoria THE PERFECT LINK, devidamente representada pelo Senhor FERNANDO DE PINHO BARREIRA, CPF 113.493.148-46. Na sequência, tendo sido realizado o chamamento da empresa licitante para iniciar a aferição, verificou-se que a mesma não compareceu, injustificadamente, para sessão. Consigna-se, a presença do Senhor MARCELO MARQUES DA CRUZ, CPF 160.210.268-61, superintendente do CRO-SP, do Senhor FLÁVIO YUKIO HAYAMA, coordenador de tecnologia do CRO/SP e do Senhor GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CUNHA, CPF 087.138.626-77, chefe do departamento de tecnologia da informação do CRO-MG e dos representantes da empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, UBIRATAN DE ALMEIDA ELIAS, CPF 461.330.111-49 e VITOR MASCENA BARBOSA, CPF 015.012.121-09. Considerando a ausência, repita-se, injustificada da empresa RELATA SOFT – Sistemas para Inteligência para aferição de capacidade técnica, fase obrigatória constante do edital de licitação, ficou decidida a sua desclassificação na forma do Item 4.4 do Termo de Referência, motivo absolutamente impeditivo para a participação da referida empresa em qualquer outra fase do certame. Ato contínuo, o pregoeiro, na presença de todos arrolados acima, procedeu contato telefônico com a empresa FQL SOLUTION, segunda colocada para comunicar-lhe da necessidade de comparecimento no dia 01/12/2016 às 10:00h para abertura de envelope de habilitação e por conseguinte realização da prova de conceito nesta mesma data. O que foi, devidamente aceito pelo Senhor Adalberto Viana, identificado como um dos representantes legais da referida empresa. Assim, aceitos os termos determinados nesta ata quanto dia e horários da próxima fase do certame, foi oportunamente comunicada, nesta mesma sessão, a empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, quanto a realização de abertura de envelope com a sua Documentação de Habilitação, bem como a realização da prova de conceito. Tal medida, não causa prejuízo a nenhuma das empresas interessadas, *quais sejam, segunda e terceira colocadas, razão disso, prestigiarem em absoluto o contraditório e a ampla defesa, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Cabe esclarecer que os prazos recursais serão oportunizados as empresas remanescentes participantes do certame, independentemente da abertura dos envelopes e realização das*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Vitor, Juan, and others.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



provas de conceito. Com efeito, cabe frisar que tal iniciativa prima pela economicidade de todo o procedimento licitatório, justificando o deslocamento de todos os envolvidos no procedimento, bem como os reflexos econômicos e financeiros gerados. Delibera-se pela realização imediata de comunicado no site do CFO, com a finalidade de dar publicidade da sessão pública de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, sequencialmente, da segunda e terceira colocada, bem com a realização das provas de conceito, em idêntica ordem de classificação, iniciando-se todo os procedimentos, em sequencia e com absoluto respeito a todas as fases, às 10:00 horas do dia 01/12/2016 no endereço do escritório do CFO. Nada mais havendo, o Pregoeiro, bem como a equipe de apoio, determinou o encerramento da sessão pública às 17 hs e 26 min, sendo lavrada a presente ata, subscrita pela mesma, por todos os presentes.


JUAN REGUENGO RODRIGUES
PREGOEIRO


DANIELE DOS SANTOS GRIMIÃO
EQUIPE DE APOIO


LUCIANO MAURICIO SAMPAIO BARRETO
EQUIPE TÉCNICA


FERNANDO DE PINHO BARREIRA
THE PERFECT LINK


MARCELO MARQUES DA CRUZ
CRO-SP


FLAVIO YUKIO HAYAMA
CROS-P


GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CUNHA
CRO-MG


UBIRATAN DE ALMEIDA ELIAS
SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA


VITOR MASCENA BARBOSA
SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA